

## **ATO 1110/10**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 350.000,00 de acordo com a Lei nº 15.089/09.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.089, de 30 de dezembro de 2009, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| CÓDIGO                 | NOME  | VALOR |
|------------------------|---|-------|
| 09.20.01.031.2710.2008 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo - FECAM |       |
| 33.90.30.00.00         | Material de Consumo.....  |       |
| 350.000,00             |   |       |

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

| CÓDIGO                 | NOME  | VALOR      |
|------------------------|---|------------|
| 09.20.01.031.2710.2008 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo - FECAM |            |
| 33.90.39.00.00         | Outros Serviços de Terceiros – PJ.....                              | 350.000,00 |

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
São Paulo, 24 de março de 2010.